

DECRETO Nº 1499/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/ 2018.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Municipal, será conforme descrito abaixo:

- Dia 22/06/2018, das 13 às 17 horas e;
- Dia 27/06/2018, será das 9 às 13 horas.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais aos cidadãos como: hospital, coleta de lixo, limpeza pública, vigilância, cemitério, defesa civil, serviços de ambulância e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto para população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos